



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

Nº 234

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 144


O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar a Srta. TERESILHA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 92ª Zona, com sede em GURUPI, em substituição a atual escrivã, Srta. Pedrina Alves Rodrigues, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1.976.



(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
04-07-76
C. Rayala*